



RESOLUÇÃO Nº. 080/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 01/11/2023.

Aprova a solicitação de remoção do professor
doutor Danilo Degan Lüders do
Departamento de Engenharia Agrícola
(DEA/CCA/CAR), para o Departamento de
Física (DFI/CCE/UEM).

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo Nº 20.975.643-9**;
considerando a anuência do Departamento de Engenharia
Agrícola – DEA da Universidade Estadual de Maringá acerca da remoção do Prof. Dr. Danilo Degan
Lüders do Departamento de Engenharia Agrícola, Centro de Ciências Agrárias, *Campus* do Arenito
para o Departamento de Física - DFI, Centro de Ciências Exatas, *Campus* Sede;
considerando a **Resolução Nº 078/2023-CI/CCA**;
considerando o Parecer favorável do Departamento de Física
quanto à remoção Simples do Prof. Dr. Danilo Degan Lüders do Departamento de Engenharia
Agrícola - DEA para o Departamento de Física - DFI;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO
DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º - Aprovar a solicitação de remoção do professor
doutor DANILO DEGAN LÜDERS, do Departamento de Engenharia Agrícola – *Campus* do
Arenito (DEA-CCA-UEM) para o Departamento de Física da Universidade Estadual de
Maringá – *Campus* Sede (DFI-CCE-UEM), mediante a disponibilização da vaga (código 2708-2-0-
40-0-0), do Departamento de Física - DFI para o Departamento de Engenharia Agrícola - DEA, na
condição que o DFI forneça ao curso de Engenharia Agrícola um docente, efetivo ou temporário, para
ministrar as disciplinas do referido professor, enquanto um novo docente não é contratado.**

**Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas
as disposições em contrário.**

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
09/11/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA